



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direitos Humanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 30 do Regimento Geral e do inciso II, artigo 4º de seu Regimento Interno, e com base no processo nº 23422.008690/2016-55

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Especialização em Direitos Humanos, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Eduardo de Oliveira Elias
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviços 27/01/2017.